



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO 079/94 - de 28 de novembro de 1994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o inciso I, do artigo 5º, da Lei Municipal 1.242/93, de 08 de dezembro de 1993 (Lei Orçamentária),

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um crédito suplementar no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

#### 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

##### 0201 - Gabinete do Prefeito

##### 03070202.002 - Manutenção Serviços de Gabinete

3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....R\$ 1.220,00

#### 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 0301 - Administração

##### 03070212.003 - Assessoramento Superior

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.500,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.450,00

3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....R\$ 3.500,00

##### 0302 - Divisão de Pessoal

##### 03074772.008 - Manutenção da Divisão de Pessoal

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 400,00

3.2.5.1 - Inativos.....R\$ 900,00

#### 0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

##### 0401 - Administração

##### 03080322.006 - Coordenação Financeira

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 1.500,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 950,00

##### 03080332.010 - Dívida Interna

4.3.5.1 - Amortização de Dívida Contratada.....R\$ 5.450,00

##### 0402 - Divisão de Contabilidade

##### 03080322.011 - Administração Financeira e Contabilidade

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 2.200,00

##### 0403 - Divisão de Tesouraria

##### 03080312.012 - Serviços de Tesouraria

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.900,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Decreto nº 079/94

Fl. nº 2

*0404 - Divisão de Tributação*

03080302.013 - Cadastro, Tributação e Fiscalização  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 2.350,00

**0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

*0501 - Administração*

03070202.014 - Coordenação Geral  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 720,00  
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.850,00

*0502 - Divisão de Viação*

16885342.015 - Serviços Rodoviários  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 29.500,00

*0503 - Divisão de Serviços Públicos*

10603232.016 - Serviços Urbanos  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.600,00  
15814871.005 - Centros Comunitários  
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 4.100,00

**0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

*0601 - Administração*

08070202.018 - Coordenação Educacional  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 700,00  
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 7.150,00

*0602 - Divisão de Educação*

08421882.019 - Rede Municipal de Ensino  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 49.500,00

*0603 - Divisão de Cultura*

08482472.021 - Manutenção da Cultura  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 900,00  
3.1.2.0 - Material de consumo.....R\$ 1.760,00  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

*0604 - Divisão de Esportes*

08462242.022 - Manutenção do Esporte Municipal  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 1.400,00

**0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**

*0701 - Administração*

13754282.024 - Fundo Municipal de Saúde  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 21.550,00  
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 7.500,00

*0703 - Divisão de Bem Estar Social*

15814832.023 - Fundo do Menor  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 450,00  
15814862.025 - Serviços de Assistência Social  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 1.400,00

*Handwritten mark*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Decreto nº 079/94

Fl. nº 3

## 0800 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 0801 - Administração

#### 04180212.026 - Coordenação da Agropecuária

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 6.100,00

3.1.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação de rubricas orçamentárias, a saber:

### 0503 - Divisão de Serviços Públicos

#### 10603232.016 - Serviços Urbanos

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 1.990,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos.....R\$ 2.900,00

### 0504 - Divisão de Obras

#### 10583232.009 - Planejamento Urbano

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 2.210,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos.....R\$ 2.450,00

#### 10603271.003 - Rede de Iluminação Pública

3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos.....R\$ 10.800,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 13.600,00

#### 10623462.017 - Viabilização Industrial

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 2.100,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos.....R\$ 2.450,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 1.920,00

#### 10915751.004 - Pavimentação Urbana

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 9.420,00

## 0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### 0601 - Administração

#### 08070202.018 - Coordenação Educacional

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 3.140,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 2.110,00

3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes.....R\$ 4.710,00

### 0602 - Divisão de Educação

#### 08421881.007 - Construir e Equipar Escolas

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 77.340,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

## 0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

### 0701 - Administração

#### 13754282.024 - Fundo Municipal de Saúde

3.2.1.4 - Contribuições a Fundos.....R\$ 27.000,00

### 0702 - Divisão de Integração e Promoção a Saúde

#### 13754281.016 - Postos de Saúde

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 8.600,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.300,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

— PARANÁ


Decreto nº 079/94

Fl. nº 4

0704 - Divisão de Vigilâncias  
13764491.008 - Rede de Esgotos  
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 7.960,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de novembro de 1994.

  
ENIO VALDIR CENI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 28 de novembro de 1994.

  
VICENTE MÜCKE JUNIOR  
Chefe de Gabinete